

**PROCESSO 16/2020****TOMADA DE PREÇOS 02/2020 – SMASH****ATA 01/2020**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Reforma Geral e Ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional - SAICA I, Bairro Guarujá, com fornecimento de material**. Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA EPP - 43 folhas** – Sem representante presente;
- **J. N. MOMM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP – 74 folhas** – Sem representante presente;
- **MÁRCIA DA CUNHA VENTURA – 33 folhas** – Sem representante presente;
- **MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELE – 45 folhas** - Sem representante presente;
- **SERVIÇOS DUARTE & FERREIRA LTDA ME – 64 folhas** – Sem representante presente;

Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica e a conferência pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em ato seguinte, efetuou-se a consulta ao sistema de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Certidões APF, do Tribunal de Contas da União, certificando-se do impedimento registrado, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa Márcia Cunha Ventura, transitado em julgado em 18 de junho de 2020, processo nº 09028493220158240039, atestando da sua proibição de contratar com o Poder Público, ficando, em consequência, impedida de participar do presente certame, consoante consulta anexa.

Em se considerando a contextualização da documentação apresentada, em face das exigências técnicas, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para submeter à análise e parecer pela equipe técnica a documentação referente à qualificação técnica, ficando a divulgação condicionada à conclusão desta fase, via e-mail, à todas as Participantes. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos a vistos em seus fechos pelos membros da Comissão, ficando sob custódia e responsabilidade da mesma. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Reno Rogério de Camargo**  
*Presidente da Comissão*

**Janaina Martins Machado**  
*Membro da Comissão*

**William Schoenardie**  
*Membro da Comissão*